

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA CPV IFSP № 0162/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Trata da designação dos membros da Comissão de Relações Internacionais do IFSP — Câmpus Capivari.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, CONSIDERANDO o pedido do servidor membro da comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Relações Internacionais do IFSP-Câmpus Capivari passa a ter a seguinte composição, presidida pelo primeiro, considerando a dispensa do servidor Alexandre Camargo Maia.

Tiago Pellim da Silva Fernanda Tonelli Vitor Brandi Junior

- Art. 2º As atribuições da Comissão de Relações Internacionais do Câmpus Capivari são as seguintes:
 - I. Organizar e orientar a comunidade interna do Câmpus Capivari nos processos de certificação e proficiência em língua estrangeira dos programas de intercâmbio de servidores e estudantes do IFSP com instituições estrangeiras;
 - II. Orientar a comunidade interna sobre matérias envolvendo questões de relações internacionais;
 - III. Assessorar o Câmpus Capivari no acolhimento de visitantes internacionais e na organização de visitas a instituições estrangeiras;
 - IV. Promover ações de capacitação com o objetivo de ampliar o conhecimento de servidores e estudantes do Câmpus Capivari em relação aos programas de relações internacionais do IFSP;
 - V. Outras atribuições pertinentes às relações internacionais.
- Art. 3º O Presidente da Comissão de Relações Internacionais do Câmpus Capivari é o responsável, no âmbito do Câmpus Capivari, pela interlocução com a Assessoria de Relações Internacionais da Reitoria.
- Art. 4º Os docentes que fazem parte da Comissão de Relações Internacionais do Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.
- Art. 5º Esta portaria terá vigência até 30/12/2022.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .
- Art. 7º **REVOGAR**, a portaria nº CPV.0221, de 08 de dezembro de 2020.

Assinado eletronicamente,

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 19/08/2021 21:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219715

Código de Autenticação: f5472912a9

